

FSS

Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

Processo: 2023/000.385-7
 Donatário: Prefeitura de Sorocaba
 Doadora: ÚNICA SOROCABA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI
 Objeto: Doação de 450 ovos de chocolate – 150gr.
 Sorocaba, 10 de abril de 2023.
 Rosângela Perecini
 Presidente Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

Processo: 2023/000.385-7
 Donatário: Prefeitura de Sorocaba
 Doadora: TRANSPORTADORA VANTROBA LTDA
 Objeto: Doação de 150 ovos de chocolate – 150gr.
 Sorocaba, 10 de abril de 2023.
 Rosângela Perecini
 Presidente Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
BALANCETE 03/2023
PERÍODO: MARÇO 2023

DATA	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DEBITO	CREDITO	SALDO
28/02/2023	BANCO DO BRASIL FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE C/C 39.496-3 (845) SALDO	R\$ 300.684,86			
31/03/2023	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			R\$ 5.000,00	
31/03/2023	REND.APLIC. MARÇO/2023			R\$ 3.240,25	
	TOTAL GERAL	R\$ 300.684,86	R\$ 0,00	R\$ 8.240,25	R\$ 308.925,11

Rosângela Perecini
 Rosângela Perecini
 PRESIDENTE

Rodrigo Silva Katsukawa
 Rodrigo Silva Katsukawa
 CHEFE DA DIVISÃO DE ADM. FINANCEIRA

Vanessa Rodrigues Bonette
 Vanessa Rodrigues Bonette
 CHEFE SEÇÃO CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

Rafael Pontes Konion
 Rafael Pontes Konion
 Chefe de Seção de Zelaroria e Gestão de Serviços/SEAD

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
BALANCETE 03/2023
PERÍODO: MARÇO 2023

DATA	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DEBITO	CREDITO	SALDO
28/02/2023	BANCO DO BRASIL FSSSP GASTRONOMIA C/C 51.437-3 (1049) SALDO	R\$ 1.817,68			
31/03/2023	REND.APLIC. MARÇO/2023			R\$ 17,09	
	TOTAL GERAL	R\$ 1.817,68	R\$ 0,00	R\$ 17,09	R\$ 1.834,77

Rosângela Perecini
 Rosângela Perecini
 PRESIDENTE

Rodrigo Silva Katsukawa
 Rodrigo Silva Katsukawa
 CHEFE DA DIVISÃO DE ADM. FINANCEIRA

Vanessa Rodrigues Bonette
 Vanessa Rodrigues Bonette
 CHEFE SEÇÃO CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

Mania Aparecida Rodrigues
 Mania Aparecida Rodrigues
 Fundo Social de Solidariedade
 Sorocaba

PORTARIA Nº 96/2023

(Dispõe sobre designação de servidor para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 9.895 de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Hélio Rodrigues dos Santos, para exercer cumulativamente o cargo de Chefe de Departamento de Água e Diretor Operacional de Água, durante o período em o Sr. Jaime Augusto Rossi Farias permanecer em Licença de Saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2.023.

Sorocaba, 11 de abril de 2023.
 Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
 Diretor Geral

PORTARIA Nº63/2023

(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Remove os servidores abaixo relacionados para exercerem as suas atividades, conforme os termos a seguir.

-Do Setor de Rede e Ligação de Água para o Setor de Hidrometria e Pitometria:

ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO DE SANEAMENTO
GUSTAVO SOUZA NARCISO	ENCANADOR

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

Sorocaba, 02 de março de 2023.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
 Diretor Geral

SEDU

Secretaria da Educação

PORTARIA SEDU/GS nº 26 de 10 de Abril de 2023.

(Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB para o mandato 01.01.2023 à 31.12.2026 e dá outras providências).

MARCIO BORTOLLI CARRARA, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos das competências que lhe são delegadas pelo inciso IV do artigo 5º do Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, que lhe confere poderes para criar comissões e designar seus membros integrantes, resolve:

Art. 1º – Criar e nomear para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, os membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação a seguir discriminada:

I - representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) indicação do Prefeito Municipal
 1. Titular: Edvaldo Santos dos Reis;
 2. Suplente: Camila de Melo Cardia Moraes;
- b) indicação da Secretaria da Educação
 1. Titular: Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez;
 2. Suplente: Agnaldo Gonçalves Bento;

II - representantes de Professores da Educação Básica Pública:

- a) Titular: Carolina Maria Negretti de Campos Paraizo;
- b) Suplente: Thiago de Melo Martins;

III - representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Titular: Andrea Picanço Souza Tichy;
- b) Suplente: Priscila Cristina Gaspar Diogo ;

IV - representantes do Conselho Tutelar:

- a) Titular: Michele Almeida dos Santos Caetano;
- b) Suplente: Aparecido Donizetti Teixeira;

V - representantes de Pais/Responsáveis de Alunos da Educação Básica:

- a) Titular: Luciana Aparecida de Souza;
- b) Titular: Claudinei de Jesus Oliveira;
- c) Suplente: Maria Olinda Campos Borges;
- d) Suplente: Tully Vicentim de Almeida;

VI - representantes de Diretores das Escolas Básicas Públicas:

- a) Titular: Antonio Rogério Bernardo;
- b) Suplente: Fabiana Aparecida Pereira Jochi;

VII - representantes de Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

- a) Titular: Ana Paula Oliveira Zanin;
- b) Suplente: Eduardo Luís Matos Lopes.

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO 4339/2014 MATRÍCULA 57113

INTERESSADO: LUCELIA FERRAZ DE OLIVEIRA TELLINI

RUA ESPER HADAD - 170 - NP 174 - JD SANTA MARINA I SOROCABA SP 18078-635

ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise.

ciarc@saaesorocaba.sp.gov.br

Elisandra C. Silva

SEDU

Secretaria da Educação

Art 2º O mandato dos membros nomeados corresponde ao período da publicação do presente Portaria até a data de 31 de dezembro de 2023.

Art 3º Fica revogada a Portaria nº 95/2022 de 28 de Dezembro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Bortolli Carrara - Secretário da Educação

INSTRUÇÃO SEDU/GS Nº 07 DE 04 DE ABRIL DE 2023

(Dispõe sobre férias dos integrantes do quadro de suporte pedagógico de acordo com artigo 70, da Lei nº 3.800/1991, alterada pela Lei nº 12.705/2022)

O Secretário de Educação no uso de suas atribuições,

INSTRUÍ:

Art. 1º – Os ocupantes de cargos de Suporte Pedagógico terão até 30 dias de férias regulamentares, atendendo aos interesses da proposta pedagógica da rede municipal de ensino.

§ 1º – O gozo do período aquisitivo de férias poderá ser usufruído em até 3 (três) períodos, sendo que um deles não poderá ser inferior a 14 (quatorze) dias corridos e os demais não poderão ser inferiores a 5 (cinco) dias corridos, cada um.

§ 2º – As férias dos Diretores de Escola e Vice-Diretores das unidades de Ensino Fundamental deverão ser programadas em períodos não concomitantes, sob anuência da supervisão de ensino, garantindo a permanência de um dos responsáveis pela direção na instituição educacional.

§ 3º – As férias dos Orientadores Pedagógicos deverão ser programadas em períodos não concomitantes às férias do diretor ou vice-diretor de escola e sob anuência da chefia imediata.

Art. 2º – Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Educação.

Art. 3º – Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARCIO BORTOLLI CARRARA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDU/GS Nº 27/2023.

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Deliberação CME nº 01/2008 e Resolução SEDU/GS nº 18/2008, designa os Supervisores de Ensino Waldemar dos Santos RG: 27.842.850-2, Márcia de Fátima Delanholo Sturm RG: 19.512.014-0 e Uratã Alves Caldeira RG: 10.491.399-X, para sob a presidência do primeiro, procederem, em comissão, às vistorias de materiais, equipamentos, instalações e à análise da documentação do pedido de autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil “Gerando Saber”, localizada à Rua Fernão Salles, 321 – Vila Hortência, Sorocaba/SP, sendo mantido por “Fernanda Fernandes de Oliveira Almeida Escola de Educação Infantil LTDA”, CNPJ: 43.793.651/0001-99 (Processo nº 2023/008.362-8).

Marcio Bortolli Carrara - Secretário da Educação

EDITAL SEDU/SERH Nº 02/2023

Dispõe sobre as inscrições para participação dos servidores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Sorocaba em cursos de longa duração: Mestrado e Doutorado (Stricto Sensu).

A Secretaria da Educação e a Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura de Sorocaba tornam públicos o resultado das inscrições e a classificação final dos servidores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Sorocaba inscritos para participação em cursos de longa duração: Mestrado e Doutorado (Stricto Sensu), nos termos do Edital SEDU/SERH nº 02/2023, de 24 de março de 2023 e da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 01, de 15 de março de 2017, alterada pela Instrução Normativa Conjunta SEDU/SERH nº 01/2022, de 24 de março de 2022.

CLASSE DE DOCENTE

Classificação	Nome do candidato	Matrícula	Tempo de efetivo exercício como titular de cargo	Desempate	
				Requerente de maior idade	
1	ADRIANA CRISTINA MORAIS ELOY	265985	7427	26/05/77	
2	ADRIANA SANTOS PINTO	406630	5982	17/03/71	
3	GIOVANA CAMILA GARCIA CORREA	428022	5264	20/09/81	
4	IDELZUITE AZEVEDO ALCANTARA LEME	431112	5209	28/04/72	
5	FATIMA GORETE BORGES HARING	451270	4896	19/01/67	
6	MARCIO JOSE CELESTINO	451326	4896	31/07/76	
7	CAROLINA CALDINI	450745	4896	03/09/82	
8	LUIS GUSTAVO MAGANHATO	471360	4305	26/02/77	
9	MORGANA MATTOZO	501854	3663	09/10/84	
10	ERICA MONTEIRO NUNES BASTIDA	491999	3630	14/07/79	

CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO

Classificação	Nome do candidato	Matrícula	Tempo de efetivo exercício como titular de cargo	Desempate	
				Requerente de maior idade	
1	LILIAN APARECIDA SANTOS DE PÁDUA CARNEIRO	427131	5194	20/11/76	
2	ADILENE FERREIRO CARVALHO CAVALHEIRO	457316	4715	02/09/75	

RECURSO INDEFERIDO

Nome do candidato	Matrícula	Motivo do Indeferimento
ÉRIKA FERNANDA MONTEIRO DE CARVALHO	527314	Manutenção do indeferimento, tendo em vista que os documentos apresentados, inicialmente, não comprovaram atendimento aos itens 3.2.3. e 3.2.7 do Edital SEDU/SERH nº 02/2023, como também a impossibilidade de analisar documentação entregue extemporânea conforme itens 3.4 e 3.5.

SOROCABA, 12 DE ABRIL DE 2023.

COMISSÃO PERMANENTE

Marcio Bortolli Carrara
Secretário da Educação

Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SEDU Nº 28/2023

MARCIO BORTOLLI CARRARA, Secretário da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017 e considerando a necessidade de expansão da rede de ensino municipal, DETERMINA:

Art. 1º Fica criada a seguinte Instituição Educacional junto à rede municipal de ensino:

l – Centro de Educação Infantil 137 “Ambrosina Amaral Marchetti”, situada a rua Alan Kardec – s/n – Vila Almeida, Sorocaba/ São Paulo, CEP: 18075-440.

Art. 2º A unidade escolar criada no artigo anterior se destina ao atendimento de Ensino Infantil – Creche

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Marcio Bortolli Carrara
Secretário da Educação

SES

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS**

Extrato – Termo de Prorrogação de Fomento

Processo nº 2022/21.290

OBJETO – Termo de Prorrogação de Fomento celebrado entre o Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, cujo objeto é aquisição de equipamentos e material permanente.

Prazo: 06 (seis) meses a partir de 02/04/2023.

Valor: Não decorrerá a constituição de novos valores, tendo em vista trata-se apenas de aditivo do prazo de execução.

Claudio Pompeo Chagas Dias

Secretário da Saúde

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Zoonoses

Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia

(esq. c/ Av. Ipanema, 5.001) - Tel. 3229-7333

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

01 - Intimação nº DZ 042/2023

Interessado: Roberto Cavalcante Lopes

Endereço da Infração: Rua Armando Fabri, 218 – Jardim São Paulo- CEP 18050-609, Sorocaba/SP
Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 dias a partir da data desta publicação o exposto na Intimação DZ nº042/2023 de 09/03/2023 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigo nº38.

Para maiores informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº57 Jardim Betânia-Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

02 - Intimação nº DZ 043/2023

Interessado: Valmir Cuba de Miranda

Endereço da Infração: Rua Carlos Neves, 91 – Jardim Nova Esperança- CEP 18061-478, Sorocaba/SP

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 dias a partir da data desta publicação o exposto na Intimação DZ nº043/2023 de 09/03/2023 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigo nº38.

Para maiores informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº57 Jardim Betânia-Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

03 - Intimação nº DZ 045/2023

Interessado: Marcio Luis Toledo

Endereço da Infração: Rua Cervantes, 384 – Vila Assis - CEP 18025-174- Sorocaba/SP

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 dias a partir da data desta publicação o exposto na Intimação DZ nº045/2023 de 09/03/2023 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigo nº38.

Para maiores informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº57 Jardim Betânia-Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

04 - Intimação nº DZ 044/2023

Interessado: Rosa Fujiko Ganico

Endereço da Infração: Rua Pedro Acquati, 58 – Jardim Siriema - CEP 18075-777- Sorocaba/SP
Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 dias a partir da data desta publicação o exposto na Intimação DZ nº044/2023 de 09/03/2023 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigo nº38.

Para maiores informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº57 Jardim Betânia-Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

05 - Intimação nº DZ 046/2023

Interessado: João Marinho Sobrinho

Endereço da Infração: Rua Jose Sarti, 171 – Brigadeiro Tobias - CEP 18108-090- Sorocaba/SP
Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 dias a partir da data desta publicação o exposto na Intimação DZ nº046/2023 de 09/03/2023 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigo nº38.

Para maiores informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº57 Jardim Betânia-Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

Thaís Eleonora Madeira Buti

Coordenadora Técnica

Rogério Barbosa de Oliveira

Chefe da Seção de Zoonoses